

PORTARIA COREN-PE Nº 0496/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 423/2022 e designa enfermeiras fiscais e Chefe do Setor de Serviços Diversos para inspeções nos municípios da III GERES

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretaria Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0130/2022-COREN/DIPRE , baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0423/2022 e designar as enfermeiras fiscais Adriana Maia de Araújo, Eline Barbosa da Nóbrega Ramos e o Chefe do Setor de Serviços Diversos César Augusto Fernandes para realizar inspeções nas unidades de saúde dos municípios da III GERES – Palmares, no período de 19/07 a 22/07/2022;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021:

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2022.

Thaise Tôrres de Albuquerque

Coren-PE nº 428546-ENF

Presidente Interina

Suzana Santos da Costa Coren-PE nº 336928-ENF Conselheira Secretária Interina